

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

CONTRATO:

GESTOR:

PROponente:

OBJETO:

TIPOLOGIA DE OBRA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS

Construção de Rodovias e Ferrovias

Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças, pista de atletismo, campos de futebol e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.

SIGLA	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERENCIA - %			ADOTADO - %	ANÁLISE
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA		
AC	Administração Central	3,80	4,67	4,01	4,01	ACEITÁVEL
L	Lucro	6,64	8,69	7,30	6,92	ACEITÁVEL
DF	Despesas Financeiras	1,02	1,21	1,11	1,11	ACEITÁVEL
S e G	Seguro e Garantia	0,32	0,74	0,40	0,40	ACEITÁVEL
R	Risco	0,50	0,97	0,56	0,56	ACEITÁVEL
I	TRIBUTOS				8,65	
	ISS (**)(***)	Conforme legislação específica			5,00	
	PIS	Conforme legislação específica			0,65	
	COFINS	Conforme legislação específica			3,00	
	BDI sem desoneração	19,60	24,23	20,97	24,23	ACEITÁVEL
	Desoneração	Sem Alíquota de desoneração			0,00	
		BDI DA OBRA			24,23	

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Informações do Tomador para o cálculo do ISS no BDI

Base de cálculo do ISS para este tipo de obra: 100,00% do valor da obra.
Alíquota incidente sobre a base de cálculo: 5,00%

gov.br
Documento assinado digitalmente
MILLENA LARA FEITOSA MOURA
Data: 15/06/2026 20:49:31-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

AUGUSTINÓPOLIS - TO 15 junho 2026

Responsável Técnico pela análise

Nome: MILLENA LARA FEITOSA MOURA
Título: ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: 325915/D-TO